



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 032/2025

Dispõe sobre a concessão de contribuição financeira à Associação Cultural Pedrock e autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Pedralva autorizado a conceder contribuição financeira, durante o exercício de 2025, à Associação Cultural Pedrock, no valor de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).

Art. 2º Para custear as despesas decorrentes desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2025 do Município de Pedralva, Crédito Especial no valor de R\$ 11.900,00, em favor da Secretaria Municipal indicada, na seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
05 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA
02.03.05.23.695.0013.2179 Manutenção das Ações/Serviços de Fomento ao Turismo
3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 11.900,00
Fonte de Recurso: 1.500.000

Art. 3º Os recursos necessários para fazer face ao previsto nesta lei serão oriundos da anulação parcial, na dotação abaixo indicada do orçamento vigente do Município, no seguinte valor:

02 – PODER EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
05 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA
02.03.05.13.391.0011.2178 Manutenção das Ações/Serviços/Espaços do Patrimônio Cultural
3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 11.900,00
Ficha 221
Fonte de Recurso: 1.500.000

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.03.05.23.695.0013.2179 Manutenção das Ações/Serviços de Fomento ao Turismo 3.3.50.41.00 Contribuições (Fonte 1.500) e 02.03.05.13.391.0011.2178 Manutenção das Ações/Serviços/Espaços do Patrimônio Cultural 3.3.50.41. Contribuições (Fonte 1.500 e Ficha 221).

Art. 5º A contribuição ora autorizada será concedida mediante a formalização de termo de colaboração entre o Município e a entidade favorecida, de acordo com o disposto nos artigos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

16, 17 e 35 da Lei federal nº 13.019/2014, mediante inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da mesma lei, em razão da natureza singular do objeto da parceria e da inexistência de outras organizações da sociedade civil aptas ao atingimento das metas almejadas.

§ 1º. Na celebração e execução do termo de colaboração de que trata este artigo, as partes envolvidas atenderão a todas as determinações da Lei 13.019/2014, com as modificações aprovadas pela Lei 13.204/2015.

§ 2º. Conforme previsto nos arts. 17 e 35, IV, da Lei 13.019/2014, o termo de colaboração será precedido da elaboração de um Plano de Trabalho específico, que observará as prescrições do art. 22 da mesma lei federal.

§ 3º. Fica a entidade parceira obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos do Município, observando o disposto no artigo 63 e seguintes da Lei federal nº 13.019/2014.

§ 4º. Nos termos do art. 35, V, “h” c/c art. 2o, IX da Lei 13.019/2014, o Poder Executivo designará uma Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada, à qual incumbirá monitorar e avaliar a execução da parceria, e aprovar, ao seu final, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014.

§ 5º. Nos termos do art. 60 da Lei 13.019/2014, a execução da parceria em tela será também acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pedralva – COMPACPE, e pelo Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Pedralva – COMTUR.

Art. 6º Havendo necessidade, fica ainda o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 29% de seu montante integral.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 13 de junho de 2025.

Joel Silva
Prefeito Municipal

RECEBEMOS	
Em ..16../06../2025	
Horas: ..15 : ..15	
Protocolo: 5896/2025	
Maria Geralda Castro de Souza	
Secretária Executiva da Câmara Municipal	
Pedralva MG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 022/2025/PMP

Pedralva, 13 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VALDINEI DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso Projeto de Lei, que *Dispõe sobre a concessão de contribuição financeira à Associação Cultural Pedrock, no valor de 51.900,00, para o exercício de 2025 e autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 11.900,00, e dá outras providências.*, sendo que o valor do referido crédito especial será repassado a ASSOCIAÇÃO CULTURAL PEDROCK, Sociedade Civil sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.484, de 25/06/2010, sediada na Rua Prefeito Lafaiete da Costa Paiva, nº 109, centro, CEP 37.520-000, Pedralva, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.875.537/0001-07.

Para tanto, presto as seguintes justificativas:

Em reunião realizada no dia 02 de junho de 2025, no Centro Cultural Maria Mendes Bustamante, foi aprovada a concessão de contribuição financeira destinada à realização da edição de 2025 do Pedrock Festival, evento tradicional do calendário cultural do município. Informamos que, por meio da apresentação do plano de trabalho elaborado pela Associação Cultural Pedrock, os conselheiros do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) e do COMPAC (Conselho Municipal do Patrimônio Cultural) manifestaram plena concordância e apoio à execução do projeto, reconhecendo sua relevância não apenas para o fomento da cultura local, mas também para o fortalecimento do turismo e da economia criativa no município.

A Associação Cultural Pedrock, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.875.537/0001-07 e declarada de utilidade pública por meio da Lei Municipal nº 1.484/2010, fará jus ao valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), oriundo do Fundo do Patrimônio Cultural, e de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), provenientes do Fundo Municipal de Turismo (FUNTUR), totalizando R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais) destinados à execução do festival. Este repasse foi definido com base no orçamento detalhado constante do plano de trabalho apresentado, elaborado em consonância com as diretrizes legais aplicáveis e com as metas pactuadas com os Conselhos Municipais.

Seguem em anexo a ata da reunião conjunta dos conselhos, na qual foi deliberada a aprovação do apoio financeiro, e o plano de trabalho, que detalha as metas, cronograma, orçamento e as contrapartidas previstas para o evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

É importante destacar que o Pedrock foi oficialmente inventariado como Patrimônio Cultural Imaterial de Pedralva, conforme registrado na Seção 1 do Inventário Municipal, em 2023, em reconhecimento ao seu valor simbólico, histórico e cultural, que transcende o campo artístico e contribui para a preservação da identidade coletiva da comunidade pedralvense.

Desde sua criação, em 2001, o Pedrock Festival vem consolidando sua importância ao longo dos anos, com uma trajetória marcada por crescimento e inovação. Sua primeira edição, realizada de forma simples, sobre a carroceria de um caminhão na praça central da cidade, deu início a um movimento que, com o passar das edições, se transformou em um dos principais eventos culturais do Sul de Minas. O festival se tornou um espaço democrático para a exibição de bandas autorais e covers, abrangendo diversos estilos musicais, sempre pautado pela valorização dos artistas locais e regionais e pelo incentivo à música independente.

Além do aspecto musical, o festival sempre manteve um compromisso com a responsabilidade social, destinando parte de suas ações ao apoio de instituições locais, como a APAE, a Vila Vicentina e o Lar da Criança, bem como fomentando o artesanato e a gastronomia local, com destaque para a participação da ARTEPE e para a presença da Pizza Frita, patrimônio imaterial gastronômico do município.

O Pedrock Festival, além de ser um espaço de celebração da diversidade musical, constitui-se como uma ferramenta de desenvolvimento do turismo cultural e de estímulo à economia local, contribuindo para o fortalecimento do comércio, da rede hoteleira e dos serviços do município. O evento também é reconhecido por suas práticas ambientais.

Assim, esperamos que o presente Projeto de Lei, seja recebido por esta casa, distribuído às D. Comissões, discutido e votado, obedecendo ao devido processo legislativo, e esperamos a sua aprovação, **em regime de urgência**.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Cordialmente,



Joel Silva
Prefeito Municipal



Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural
de Pedralva - COMPAC do ano de 2025

Ata da 3ª (Terceira) Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pedralva – COMPAC, criado pela Lei Municipal nº 1.231/2003 (um mil duzentos e trinta e um do ano dois mil e três). Às 15 (quinze) horas do dia 02 (dois) do mês de Junho do ano de 2025, no endereço do Centro Cultural na localidade da R. Xavier Lisboa, convidados os seguintes membros do COMPAC: **I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:** Titular: Lucas Belmiro Faria Monti - Departamento de Esporte, Cultura e Turismo; suplente: Luís Otávio Gonçalves Ribeiro; suplente: Ágatha Conceição Abreu. **II - REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA:** Diego Sales Santos - Gastronômico; Débora de Cássia Carvalho - Cultura; Samuel Gonçalves Batista - Patrimônio; Eliane Marques - artesanato; Anatólia Maria Duarte Silva Lopes - Associação; Diego Monti Silva - Cultura; **III – NÃO ESTANDO PRESENTE:** José Lucas Rocha. Gilsara Gonçalves Giovani - Hoteleiro, gastronômico; Marcel Braga Campos - Cultura; Gilmar Antônio Silva - Comércio; Fabricio Bonette Goulart - Comércio. **IV- CONVIDADOS:** Kelly Campos Soares, José Bruno Divino, Matheus José Macedo, Otavio Scardelato, João César. **Tema 1: leitura da ata:** O Secretário do Departamento de Esporte, Cultura e Turismo iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. E fez a leitura da ata a segunda reunião do dia 07 (sete) do mês de Março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Em seguida apresentou a debate e discursão de forma participativa, como segue os seguintes temas: **Tema 2: Educação Patrimonial:** Débora Carvalho informa aos membros do conselho que aconteceu as palestras nas escolas rurais e urbanas e foi agendado a visitação de todos os alunos aos bens tombados de Pedralva para os dias 09 a 18 de Junho. **Tema 3: Apresentação do Grupo Afro:** O diretor do departamento de Cultura e turismo anunciou que o grupo AfroBlack foi convidado para apresentar no dia 22 de Junho em Heliadora, informou ainda que o departamento disponibilizará um ônibus para o transporte dos membros do grupo. **Decisão:** Todos os presentes concordaram com a decisão e destacaram a importância de promover e divulgar as manifestações de Pedralva. **Tema 4: Noite Mineira de Museu e biblioteca:** Débora anuncia que a Noite Mineira de Museu e Biblioteca será realizada no dia 12 de Junho e terá como tema o Dia dos namorados. **Tema 5: Licitação do Maestro para Corporação Musical Gaspar Carneiro:** A conselheira informou que foi realizada uma licitação para a contratação de um maestro, porém a mesma foi desclassificada. Acrescentou que um novo processo licitatório já está em andamento e, em breve, será concluído. **Decisão:** Os conselheiros relataram que muitos integrantes da



Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural
de Pedralva - COMPAC do ano de 2025

banda e do coral estão ansiosos pela volta dos ensaios. **Tema 6: Início da inscrição para Jornada do Patrimônio Cultural:** A conselheira Débora informa que, Pedralva enviará algumas inscrições para a realização da Jornada do Patrimônio Cultural no município, dentre elas terá a Pizza Frita e o Dia do Poeta Pedralvense. **Decisão:** Os membros manifestaram concordância e apoio à ideia de unir algumas festas. **Tema 7: SISMAPA - Envio da documentação para habilitação no mapa do turismo brasileiro:** Débora declarou aos membros do Conselho que todos os documentos necessários para a habilitação do município no Mapa do Turismo Brasileiro foram devidamente enviados. Acrescentou, ainda, que essa habilitação contribui para a obter pontuação no ICMS. **Tema 8: 1º Caminhada para o Pedrão:** Bruno informou que, no dia 15 de Junho, será realizada uma caminhada até a Pedra do Pedrão em prol à APAE de Pedralva. A Prefeitura disponibilizará um ônibus para o transporte dos participantes até o ponto de início da trilha, de onde seguirá a caminhada até o topo da pedra. Será cobrada uma taxa mínima de R\$ 10,00 por participante. O valor será destinado à APAE. **Decisão:** Os membros destacaram a necessidade de uma maior divulgação das atividades realizadas pela prefeitura. Utilizando carros de sons e/ou panfletos espalhados pela cidade, visto que muitos moradores não tem acesso as redes sociais onde os eventos são divulgados. **Tema 9: PNAB ciclo 2:** Débora notifica que todas as documentações já foram enviadas e o próximo passo é a realização das escutas públicas. **Decisão:** Anátalia ressaltou a importância de uma participação mais ativa da população em todas as etapas da PNAB. Destacou, ainda, a possibilidade de incluir, no Plano, medidas de valorização financeira voltadas ao setor do artesanato. **Tema 10: Apresentação plano de trabalho Pedrock 2025:** Samuel Gonçalves Batista, tesoureiro da associação, apresentou aos conselheiros o Plano de Trabalho do Pedrock referente ao ano de 2025. Iniciou sua exposição com um breve histórico da associação e, em seguida, apresentou a planilha orçamentária para a realização do evento. De acordo com a planilha, o custo total estimado é de R\$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais e zero centavos), sendo necessário um repasse adicional de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) por parte da Prefeitura. Ressaltou-se que, no Plano Anual aprovado no início do ano, havia sido destinado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O restante será custeado pela associação. Lucas Monti informou que a tesouraria da Prefeitura realizou um estudo de viabilidade financeira, concluindo que o repasse suplementar não comprometerá outras despesas. Esclareceu, ainda, que o valor adicional será retirado do FUMTUR, enquanto o



Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural
de Pedralva - COMPAC do ano de 2025

valor aprovado será realizado do FUMPAC. **Decisão:** Após votação, foi aprovado unanimemente o repasse extra à associação. **Tema 11: Encerramento:** Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Ágatha Conceição Abreu, que a redigiu e passou para a Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Pedralva, 04 de Junho de 2025.



Plano de trabalho - Pedrock Festival 2025

1. Título do Projeto:

Pedrock Festival 2025 – 25 anos de Festival, valorizando as bandas regionais e os artistas da cidade de região e fomentando o comércio e o turismo regional.

1.1 Conhecendo nossa história:

Pedralva, cidade aconchegada entre as montanhas do Sul de Minas, guarda em seu DNA cultural uma paixão que ultrapassa o tempo: a música. Em suas ruas, praças e eventos, a arte sonora é mais do que entretenimento é identidade. E entre todos os gêneros que já ecoaram por aqui, o rock conquistou um espaço especial, sendo celebrado com alma, suor e muita distorção.

Essa relação forte da cidade com o rock se traduz de maneira simbólica no Bloco do Pink Floyd, uma manifestação popular carnavalesca que une o melhor dos dois mundos: o clima irreverente do Carnaval e a sonoridade psicodélica de uma das maiores bandas do mundo. O Bloco é um exemplo claro da criatividade pedralvense em transformar referências internacionais em experiências locais autênticas e envolventes.

Mas se existe um evento que realmente consolidou Pedralva como território do rock, esse evento é o Pedrock.

Desde sua primeira edição, em 2001 quando tudo começou em cima de uma simples carroceria de caminhão na praça central o Pedrock não parou de crescer. A cada nova edição, mais bandas, mais público, mais estrutura e mais propósito. O festival, organizado pela Associação Cultural Pedrock, sempre foi movido por paixão e coletividade, sem fins lucrativos e com ações sociais concretas, beneficiando instituições como a APAE, a Vila Vicentina e o Lar da Criança.

Ao longo de mais de duas décadas, o Pedrock se tornou um verdadeiro patrimônio cultural imaterial da cidade, reunindo bandas locais, regionais e até nacionais. Lô Borges, Sá & Guarabyra, Tihuana, O Terço, 14 Bis, Cachorro Grande e Beto Guedes são apenas alguns dos nomes que já subiram ao palco. Mas tão importante quanto os grandes shows, é o espaço que o festival sempre abriu para novas bandas, promovendo a diversidade sonora e incentivando a produção musical independente.

Mais que um evento musical, o Pedrock se tornou um produto turístico de destaque na região, fazendo parte do portfólio de produtos âncora do Circuito Turístico Caminhos do Sul de Minas. Foi o primeiro evento musical da região a receber certificação ambiental com o projeto Carbono Zero, em parceria com o Grupo Excursionista Pedra Branca, e conta com atividades inclusivas e educativas, como o Pedrockinho, voltado ao público infantil com oficinas de arte, teatro e dança.

Ao som de guitarras, baixos, baterias e vozes cheias de paixão, o Pedrock transformou o inverno pedralvense em sinônimo de calor humano, união e resistência cultural. Mesmo nos momentos difíceis como nos anos de pandemia, quando o evento aconteceu online a chama



do Pedrock se manteve acesa, reafirmando seu papel de agente cultural, formador de público e guardião de uma identidade coletiva.

Hoje, o Pedrock é mais do que um festival: é um símbolo de resistência, arte e pertencimento, que continua a fazer história e a mostrar que, em Pedralva, o rock não é apenas um som é um modo de viver.

2. Proponente:

Proponente: Diovani Vicente Bustamante – **Presidente da Associação Cultural Pedrock**

Município: Pedralva – Minas Gerais

Período de realização: 19, 20 e 21 de Julho de 2025

Local: Estádio Monti, Vista Verde - Centro de Pedralva-MG

Realizar a 25ª edição do Pedrock Festival, promovendo a cultura musical independente e regional, incentivando a formação de novas bandas e projetos musicais, além de proporcionar uma experiência cultural e gastronômica diversa e segura para o público de Pedralva e região.

3. Objetivo:

Realizar o **Pedrock Festival 2025**, reforçando seu papel como referência cultural, ambiental e turística de Pedralva-MG.

Objetivos específicos:

- Fomentar a produção musical autoral e o cenário do rock independente;
- Estimular a economia local por meio do artesanato e gastronomia;
- Promover práticas ambientais com ações de educação e compensação de carbono;
- Valorizar os atrativos naturais e culturais do município;
- Fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade pedralvense.

Metas:

- Realizar 3 dias de evento com pelo menos **16 atrações musicais**;
- Envolver **15 expositores** de produtos artesanais e culinários;
- Promover **oficinas ou atividades ambientais**;
- Engajar **voluntários**;
- Alcançar 100% de compensação das emissões de carbono da realização.

4. Justificativa:



Criado no ano 2000, o Pedrock Festival se consolidou como um dos principais eventos culturais do Sul de Minas. Ao longo de sua trajetória, tem fomentado a cena musical local e regional, incentivando a profissionalização de bandas e artistas independentes. O festival também é reconhecido pelo seu ambiente familiar e seguro, sem registros de ocorrências policiais ao longo de mais de duas décadas de realização.

Em 2025, devido à crescente demanda de público e à necessidade de melhor estrutura, o evento será transferido para o Estádio Municipal Monti, com capacidade adequada para comportar a nova configuração. Com a expectativa de reunir cerca de 8.000 pessoas durante os três dias de evento, o Pedrock contará com 16 bandas regionais, atrações para o público infantil, praça gastronômica, feira de artesanato local e ações ambientais.

O evento contribui para a economia local, o turismo cultural e a valorização das expressões artísticas da juventude, sendo uma importante ferramenta de desenvolvimento sociocultural e econômico do município.

5. Local de Realização:

Estádio Monti, Vista Verde – Pedralva, Minas Gerais

6. Público-Alvo:

Público presencial estimado: 6.000 pessoas durante os três dias de evento;

Alcance digital estimado: 50.000 pessoas via redes sociais, transmissões e mídias associadas.

Público-alvo:

- Jovens e adultos fãs de música e cultura alternativa;
- Famílias e crianças (via Pedroquinho);
- Turistas culturais e praticantes de ecoturismo;
- Comunidade escolar e ambientalistas;
- Empreendedores, artesãos e produtores locais.

7. Metodologia:

O evento será estruturado com as seguintes atividades:

- Dois palcos com programação musical contínua nos três dias;
- 15 bandas regionais, previamente selecionadas por meio de chamada pública;
- Espaço Kids com recreação e atividades infantis;
- Praça de alimentação com culinária local;
- Feira de artesanato com produtos da região;
- Campanha ambiental com coleta seletiva e ações educativas.



8. Cronograma:

Atividade	Início	Término
Planejamento e estruturação	01/04/2025	15/05/2025
Captação de recursos e parcerias	01/04/2025	15/06/2025
Chamada e seleção de bandas	20/04/2025	02/06/2025
Definição da atração nacional (CANCELADO)	10/05/2025	30/05/2025
Divulgação do evento	10/06/2025	20/07/2025
Montagem da estrutura	15/07/2025	17/07/2025
Realização do Festival	18/07/2025	20/07/2025
Desmontagem e relatório	21/07/2025	25/07/2025

9. Recursos Necessários (Orçamento):

	Item	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
1	Palco Principal	-	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
2	Palco Secundário	-	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
3	Tendas 10x10 e 4x4, box e banheiros químicos	-	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00
4	Bandas Palco Principal	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
5	Bandas Palco secundários	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
6	Seguranças e Brigadista	3 dias/ 35 diárias	R\$ 158,00	R\$ 5.500,00
7	Mídias e publicidade		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
8	Pedrockinho	-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
10	Comunicação e divulgação		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
11	Energia, limpeza e materiais para montagem	-	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
12	Outros (insumos para grama)	-	R\$ 900,00	R\$ 900,00
				R\$ 84.200,00

Detalhamento específico incluso do item 3:

- 07 tendas 4x4 com balcão + fechamento laterais de lona e lata
- 05 tendas 10x 10m com 02 fechamentos laterais
- 01 tendas 3x3m com balcão
- 01 tenda 3x3m sem balcão e fechamentos laterais
- 18 banheiros químicos (9 femininos e 9 masculinos)
- 02 PNE (incluso limpeza diária)



10. Parcerias e Apoios:

- Prefeitura Municipal de Pedralva (Departamento de Cultura e Turismo)
- Associações Locais (ARTEPE, APAE e ASSOCIAÇÃO DA BICAS)
- Comerciantes e empreendedores locais
- Coletivos culturais e voluntários da cidade
- Patrocinadores

11. Resultados Esperados:

- Realização bem-sucedida da 25ª edição do Pedrock Festival;
- Valorização e visibilidade de 16 bandas locais e regionais;
- Geração de renda para comerciantes e artesãos;
- Fortalecimento da identidade cultural local;
- Formação de novos públicos e artistas;
- Aproximação da comunidade com as expressões culturais juvenis.

12. Avaliação:

Será realizada uma pesquisa de satisfação com o público, músicos e expositores; além disso, haverá um relatório final com indicadores como:

- Público total estimado;
- Número de bandas participantes;
- Impacto nas redes sociais;
- Volume de vendas e movimentação econômica;
- Relato das equipes técnicas e organizadoras.

13. Sustentabilidade:

O projeto contribui diretamente para a continuidade do cenário cultural e musical da região, estimulando a formação de novos artistas e bandas. A cada edição, o Pedrock se consolida como um espaço de troca, visibilidade e desenvolvimento, fomentando parcerias e ações colaborativas. Além disso, a proposta de sustentabilidade ambiental, com a adoção de coleta seletiva e campanhas educativas, fortalece o compromisso do evento com o futuro da cidade.

14. Contrapartida:

Associações terá o espaço gratuito para venda e apresentações de seus trabalhos

Visibilidade institucional:

- Inserção da logomarca da Prefeitura Municipal de Pedralva em todo o material gráfico e digital do festival (cartazes, banners, camisetas, redes sociais, vídeos promocionais e institucionais);



- Citação da Prefeitura em agradecimentos oficiais no palco e em releases para a imprensa local e regional;
- Disponibilização de espaço institucional durante o evento para ações de divulgação de projetos culturais e turísticos do município;
- Participação de representante da Prefeitura na abertura oficial do evento, com direito a tempo de fala e entrega simbólica do certificado de apoio institucional.

Relacionamento institucional:

- Valorização da imagem da Prefeitura como incentivadora da cultura local e promotora do desenvolvimento sustentável e turístico;
- Reconhecimento público do apoio ao fortalecimento de uma ação cultural de relevância para o município e região;
- Participação direta no fomento e na preservação de um projeto cultural reconhecido como patrimônio municipal, alinhado aos princípios de cidadania, inclusão e desenvolvimento territorial.

15. Resumo do Escopo do Projeto

O **Pedrock Festival 2025** é a nova edição de um dos principais eventos culturais de Pedralva-MG, que há mais de duas décadas celebra o rock, a diversidade cultural, a gastronomia, o artesanato e a consciência ambiental. Criado em 2000, o festival tornou-se **patrimônio cultural do município**, sendo uma poderosa ferramenta de fomento ao turismo, à economia local e à formação de público para a música e arte alternativa.

A edição de 2025 contará com:

- **Shows de rock** com bandas autorais e covers;
- **Espaço gastronômico** com culinária regional e food trucks, tendo como presença forte a Pizza Frita Patrimônio imaterial gastronômico de Pedralva.
- **Feira de artesanato e economia criativa**; presença da ARTEPE (Associação dos Artesãos de Pedralva)
- **Pedrockinho** – atividades lúdicas e oficinas para crianças;
- **Pedrockinhoverde** – oficinas e vivências ligadas à educação ambiental e doação de mudas para plantio;

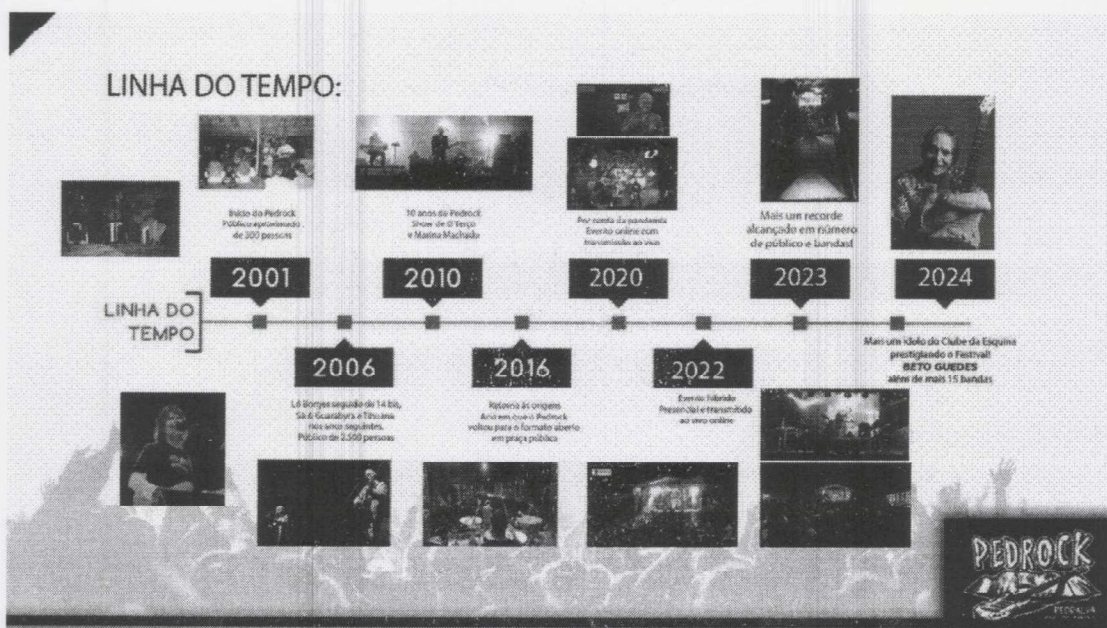
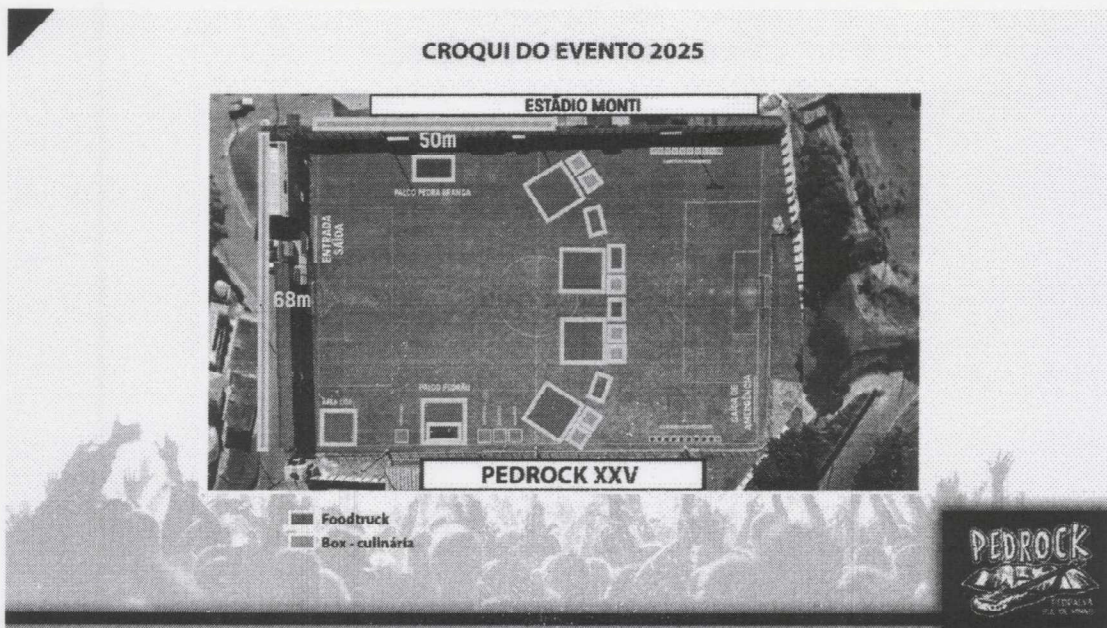
O evento mantém o pioneirismo com a **certificação carbono zero**, realizando monitoramento e compensação ambiental por meio de **plantio de árvores nativas da Mantiqueira**.

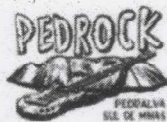


ANEXOS:

CONHEÇA UM POUCO MAIS DESSA HISTÓRIA EM:

<https://www.youtube.com/watch?v=qMGs9Nr8CvM>





Sendo assim, tendo em vista o potencial de arrecadação da Associação, baseada em anos anteriores, cremos que conseguimos levantar cerca de **R\$32.300,00** como contrapartida da Associação. Recursos que serão arrecadados com patrocínios e vendas com os bares e espaços.

Solicitamos o repasse de **R\$51.900,00** para que o evento seja viabilizado conforme apresentado acima.

Pleiteamos também o apoio com a Ambulância, enfermeiro, motorista, ARTs do Corpo de Bombeiros e eventualmente algum apoio logístico durante o evento.

Pedralva, 02 de junho de 2025.

Att,

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIOVANI VICENTE BUSTAMANTE
Data: 02/06/2025 19:14:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diovani Bustamante

Presidente da Associação Cultural Pedrock